



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 125/2026

21/09/2026

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 044/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001; resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Os representantes titular e suplente do Poder Executivo Municipal, no CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, no Art. 3º do Decreto nº 044/2026, de 08/04/2026, passam a vigorar com a seguinte composição:

"Art. 3º.....
....."

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
(...)	(...)	(...)	(...)
Ubiratan Benhur de Ramos	072.XXX.XXX-XX	Fabiano Popia	041.XXX.XXX-XX

(...)"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4971 – de 22/09/2026